



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CEE/PI nº 012/2019

Renova, até 30 de janeiro de 2021, a autorização de funcionamento do COLÉGIO CHRISTUS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº 168/2018,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 013/2019, relatado pelo Conselheiro Marcelo Rodrigues de Siqueira, aprovado na Sessão Plenária do dia 31 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 30 de janeiro de 2021, a autorização de funcionamento do COLÉGIO CHRISTUS, rede privada, situado à Av. Duque de Caxias, nº 5080, Bairro Buenos Aires, CEP: 64.006-220, Teresina (PI), mantido pela Firma A. M. Medeiros - ME, registrado no CNPJ n.º 02.089.817/0001-03, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

Art. 2º - Determinar que a escola cumpra o exposto no Parecer CEE/PI nº 013/2019.

Art. 3º - Determinar, ainda, que a escola dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 31 de janeiro de 2019.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 012/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2019.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Educação